Id:01AB37A75C4A6A6C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

PREFEITURA DE ALTO LONGÁ
TRABALHAR PARA PROSPERAR

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025-J
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025-J

**Assunto**: Inexigibilidade de licitação com fundamento legal no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.
**Objeto**: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Agricultura do Município de Alto Longá - PI

O Prefeito Municipal de Alto Longá - PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

**Considerando** a justificativa acerca da necessidade de Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Agricultura do Município de Alto Longá - PI, conforme se observa no processo;
**Considerando** que os requisitos formais exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foram atendidos conforme se observa no parecer técnico;
**Considerando** a análise jurídica e a incidência da hipótese delineada no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.
Por fim, acolho as análises que constam na instrução do presente procedimento administrativo e **decido** nos seguintes termos:
***a)* Concordo** com a justificativa do agente de contratação e parecer jurídico acostados aos autos, o qual acolho e tomo como embasamento legal e AUTORIZO, com fundamento no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Agricultura do Município de Alto Longá - PI, com: DORACI MARQUES DA CRUZ SOUSA, CPF nº ***.836.383-**, no valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 1.000,00 (um mil reais), tendo como fonte de recurso do Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ ICMS/ Impostos e Outros.
***b)* Determino** que ao Setor competente, que lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Alto Longá - PI, 02 de janeiro de 2025.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal

Id:0471C298175E697F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

PREFEITURA DE ALTO LONGÁ
TRABALHAR PARA PROSPERAR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 081/2025/CPC/PMAL/PI.
Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico SRP nº 017/2025.
Processo Administrativo nº 059/2025.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023.
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Conjunto Didático Pedagógico e Prático, composto de livros e de materiais práticos elaborados/confeccionados especificamente para o ensino das disciplinas de Educação Física, Esportes, Atividades Extracurriculares, Aulas de Recreação ou movimento, atendendo as necessidades da nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC), desenvolvidos para aperfeiçoar as atividades das aulas de Educação Física, educação Infantil, atividades extracurriculares, iniciação esportiva e de extensão, para atender as creches, centros de educação infantil, e as escolas de ensino infantil e fundamental da rede pública municipal e núcleos de esporte educacional do Município de Alto Longá - PI.
Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ /PI, CNPJ nº 06.554.323/0001-03.
Contratado: CAHAM INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CAHAM SERVIÇOS) - ME, CNPJ nº 48.317.154/0001-38, com sede na Av. Senador Area Leão, nº 2185 - Edif Manhattan T-I Sl1213, bairro: Jóquei, Teresina - PI, CEP: 64.049-110, representada pelo Sr. CAIO HENRIQUE ALCANTARA MEIRELES AGUIAR, CPF: ***.454.783-**.
Valor Global: Item 01: R$ 249.880,00 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta reais).
Assinatura: 09 de julho de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município / FPM/ Recursos Próprios/ FME/ FUNDEB/ ICMS/ Impostos e Outros.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal
Contratante

CAHAM INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CAHAM SERVIÇOS) - ME, CNPJ nº 48.317.154/0001-38
Contratada

Id:0047F22EFEC06A6D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

PREFEITURA DE ALTO LONGÁ
TRABALHAR PARA PROSPERAR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 001/2025-J/CPC/PMAL/PI.
Inexigibilidade nº 001/2025-J.
Processo Administrativo nº 001/2025-J.
Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Agricultura do Município de Alto Longá - PI.
Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ /PI, CNPJ nº 06.554.323/0001-03.
Contratado: DORACI MARQUES DA CRUZ SOUSA, CPF nº ***.836.383-**, com residência em Alto Longá - PI.
Valor Global: R$ 12.000,00 (doze mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 1.000,00 (um mil reais).
Assinatura: 02 de janeiro de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ ICMS/ Impostos e Outros.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal
Contratante

DORACI MARQUES DA CRUZ SOUSA,
CPF nº ***.836.383-**
Contratada

Id:0F8BEE5B03AE6CDA

Prefeitura Municipal de Alegrete do Piauí — O povo acima de tudo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUI
*O povo acima de tudo.*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2025 – PMAPI**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADESAO N° 001/2025**

**REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGAO ELETRONICO Nº 038/2024/SRP/PMWF/PI.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ – PI

**CONTRATADA:** R & G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.714.895/0001-38.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO CONTROLADO E FARMÁCIA BÁSICA, MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ/PI.

**RECURSOS FINANCEIROS:** FONTES: 500, 600 (FMS, FUS E RECURSOS PRÓPRIOS, CUSTEIO E EMENDAS).

**VALOR**: R$ 589.037,25 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL, TRINTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), PARA O LOTE DE MEDICAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA; DE R$ 51.090,96 (CINQUENTA E UM MIL, NOVENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), PARA O LOTE DE MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL; DE R$ 134.962,48 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, NOVENCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), PARA O LOTE DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E DE R$ 172.020,43 (CENTO E SETENTA EM DOIS MIL, VINTE REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS), PARA O LOTE DE MATERIAL HOSPITALAR.

**VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N° 14.133, DE 2021, E ALTERACOES.

ALEGRETE DO PIAUÍ - PI, 09 DE JULHO DE 2025.

**MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ**
**MARCIO WILLIAN MAIA ALENCAR**
**PREFEITO MUNICIPAL**